

## S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 121/2017 de 2 de Fevereiro de 2017

Considerando que, nos termos do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2010/A, de 15 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos, com as adaptações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, a SAUDAÇOR, S.A. iniciou um procedimento por concurso público, com publicação no *Jornal Oficial* da União Europeia, para a celebração de contratos públicos de aprovisionamento relativos ao fornecimento de contraceptivos às Unidades de Saúde da Região Autónoma dos Açores.

Considerando que, estando esse procedimento concluído, importa homologar os contratos de aprovisionamento e, subsequentemente, divulgar as respetivas condições.

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e no número 1 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2010/A, de 15 de fevereiro:

1. São homologados os contratos públicos de aprovisionamento, de ora em diante designados CPA, que estabelecem as condições de aprovisionamento com vista ao fornecimento de contraceptivos às Unidades de Saúde da Região Autónoma dos Açores.
2. Os produtos, os fornecedores e os preços constam do anexo I da presente portaria, da qual faz parte integrante.
3. As entidades subcontratadas na Região para o fornecimento são as constantes do anexo II da presente portaria.
4. Os contratos públicos de aprovisionamento têm a duração de 12 (doze) meses, podendo ser renováveis por períodos de 6 (seis) meses até ao limite de 4 (quatro) anos.
5. As instituições e serviços do Serviço Regional de Saúde só podem adquirir os bens constantes do anexo da presente portaria ao abrigo do CPA celebrado.
6. A presente portaria produz efeitos à data da sua publicação.

30 de janeiro de 2017. - O Secretário Regional da Saúde, *Rui Duarte Gonçalves Luís*.

### Anexo I

Produto	Fornecedor	Preço Unitário (€)	Número de Registo	CHNM
Acetato ciproterona / etinilestradiol [2 mg / 0,035 mg;	BAYER PORTUGAL, LDA	0,68000	8507038	10030690

comp] (1/3 ciclos)				
Acetato medroxiprogesterona [150 mg;inj.]	LABORATÓRIOS PFIZER, LDA	1,58990	8128306	10056321
Desogestrel [75 mcg, comp] (1 ciclo)	LOGIFARMA LOGISTICA FARMACÉUTICA, S.A.	0,98000	5317474	10050927
Dispositivo intra-uterino de cobre	BAYER PORTUGAL, LDA	6,18000		
Etinilestradiol 0,02 mg + drospirenona 3mg	LOGIFARMA LOGISTICA FARMACÉUTICA, S.A.	1,50000	5370135	10079601
Etinilestradiol 0,03 mg + drospirenona 3mg	LOGIFARMA LOGISTICA FARMACÉUTICA, S.A.	1,50000	5282132	10038152
Etinilestradiol 0,015 mg/24h + etonogestrel 0,12 mg/24h (sistema de libertação vaginal)	MERCK SHARP & DOHME, LDA	6,49000	5299631	10082259
Etinilestradiol 0,02 mg + desogestrel (3/6 ciclos)	LOGIFARMA LOGISTICA FARMACÉUTICA, S.A.	0,34000	4009981	10023481
Etinilestradiol 0,02mg + gestodeno (3/6 ciclos)	LABORATÓRIOS PFIZER, LDA	0,67000	5131909	10045870
Etinilestradiol 0,03 mg + desogestrel (3/6 ciclos)	LOGIFARMA LOGISTICA FARMACÉUTICA, S.A.	0,34000	4140588	10010651
Etinilestradiol 0,03 mg + gestodeno (3/6 ciclos)	LABORATÓRIOS PFIZER, LDA	0,67000	8692012	10025518
Etonogestrel [68mg/ implante sub-cutâneo]	MERCK SHARP & DOHME, LDA	89,80000	2871382	10120731
Levonorgestrel - sistema intra-uterino	BAYER PORTUGAL, LDA	91,89000	2477784	10084826
Levonorgestrel [1,5 mg; comp]	LOGIFARMA LOGISTICA FARMACÉUTICA, S.A.	4,45000	5693189	10043466

## ANEXO II

Concorrente	Subcontratado
BAYER PORTUGAL S.A.	AMARO M.S.OLIVEIRA, LDA.
	E. CAETANO DE SOUSA
	LUÍS PEIXOTO, LDA.
	PROCONFAR
	URIALDO BETTERCOURT, LDA.
LABORATÓRIOS PFIZER, LDA.	FRANCISCO SILVA RIBEIRO
	NANQUES FARMA, LDA.
	PROCONFAR - PRODUTOS DE CONSUMOS E FARMACÊUTICOS, S.A.
	URIALDO BETTENCOURT LIMITADA
	WALTER OLIVEIRA PONTE, LDA.